

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 11/2017 QUE AUTORIZA A ADESÃO AO ACEITE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL, NA MODALIDADE MUNICÍPIO VINCULADO PARA MODALIDADE SEDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208/1997, em reunião extraordinária em 08 de maio de 2018 para deliberação sobre o Termo de Aceite da Oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes resolve:

Artigo 1º Retificar a Resolução 11/2017 que autoriza a Adesão ao Aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional, na modalidade município vinculado, para oferta na Modalidade Município Sede.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 08 de maio de 2018.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS